Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº. 1048, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

PROPÕE A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a construção do Posto de Saúde da Comunidade Santa Barbara, abrangendo ainda as Comunidades Santa Terezinha, Centenário, Casa Nova, 408, Nossa Senhora da Salete, Salto Portão e Ponte Molhada.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 12 de Agosto de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Comunidade Santa Barbara, que lamentam não haver um Posto de Saúde maior, com melhores estruturas, proporcionando aos pacientes um atendimento mais adequado, a Comunidade fará a doação do terreno, conforme combinado com o Secretário da Saúde Reginaldo Roberto Andrade.

A população da Comunidade de aproximadamente 350 famílias, têm participado firmemente para o crescimento da cidade de Cascavel, população ativa e contribuinte.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.